



www.demervallobao.pi.leg.br

INDICAÇÃO 108/2021

Senhor Presidente,

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 91, parágrafo III do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Sr. **Ricardo de Moura Melo**, Excelentíssimo Prefeito Municipal;

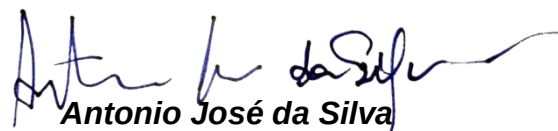
INDICANDO-LHE

Que o Poder Executivo Municipal, providencie um ônibus para transportar as pessoas da localidade Santo Elias a Demerval Lobão nas quartas-feiras e aos sábados.

JUSTIFICATIVA:

Reivindicação da comunidade das comunidades.

Plenário “**Albertino Vieira de Moraes**”, Demerval Lobão em 15 de setembro de 2021.


Antonio José da Silva
Vereador - PROGRESSISTAS